



Action Plan for Biodiversity Conservation and Sustainable Use

Camila Oliveira
Ministry of Environment – Brazil



Ministério do
Planejamento

Ministério do
Meio Ambiente





What is going on in Brazil ...



National Biodiversity Strategies and Action Plans (NBSAPs)

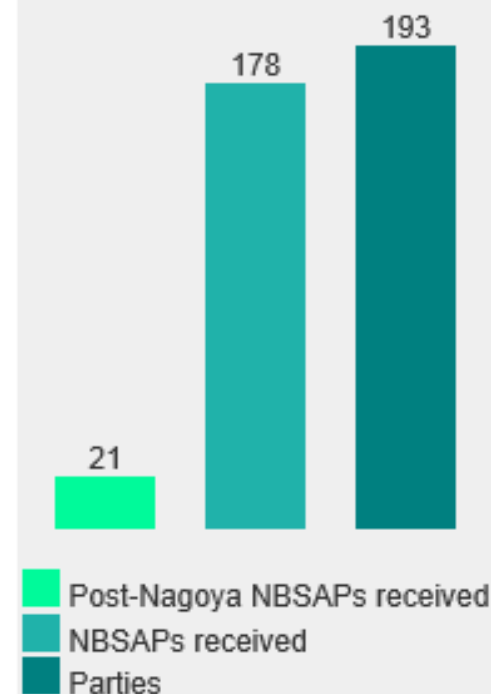
National Biodiversity Strategies and Action Plans (NBSAPs) are the principal instruments for implementing the Convention at the national level ([Article 6](#)). The Convention requires countries to prepare a national biodiversity strategy (or equivalent instrument) and to ensure that this strategy is mainstreamed into the planning and activities of all those sectors whose activities can have an impact (positive and negative) on biodiversity. To date, a total of **178 (92%) Parties** have developed NBSAPs in line with Article 6. [More »](#)

Aichi Biodiversity Target 17

By 2015, each Party has developed, adopted as a policy instrument, and has commenced implementing an effective, participatory and updated national biodiversity strategy and action plan.

- Since COP-10, the Secretariat has received **21 NBSAPs (15 revised, 6 first)** which reflect varying degrees of compliance with the Nagoya outcomes.

NBSAP Status



Revision of the NBSAP - Dialogues on Biodiversity: Building the Brazilian Strategy for 2020 – National Targets

Metas de Aichi: Situação atual no Brasil



Diálogos sobre Biodiversidade:
construindo a estratégia
brasileira para 2020

Strategy objective:

Elaboration and proposition of **national targets** and effective legal instruments for the achievement of the Aichi Biodiversity Targets and the update of the National Biodiversity Policy (participatory process).

Engagement of the whole society:

Participation of different sectors of the Brazilian society in the whole process, as a way of obtaining the engagement and commitment for achieving the Aichi Biodiversity Targets.

Process:

- Sectorial Consultation:
 - Private Sector (CNI, CEBDS, MEB);
 - Academic Sector (SBPC);
 - Environmental Sector – NGOs (IUCN-Brasil, WWF-Brasil, IPÊ);
 - Indigenous Peoples and Local Communities Sector (Inbrapi, GTA, Comitê Intertribal, Articulação Pacari de Plantas Medicinais);
 - Governmental Sector (Abema – State Environmental Entities);
- 1st Consolidation for the creation of the Base Document;
- Public Consultation - Internet (19/12/2011 to 31/01/2012);
- Consolidation of the proposal by the Government (National Biodiversity Commission - CONABIO) – approval of Resolution n. 06, September 3, 2013.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COMISSÃO NACIONAL DE BIODIVERSIDADE

SEPN 505 Bloco "B" 4º andar Sala 416 - Ed. Marie Perle Cruz - 70730-542 - Brasília/DF
Fone e Fax: (61) 2028-2028, e-mail: conabio@mma.gov.br, <http://www.mma.gov.br/conabio>

Resolução CONABIO n.º 06, de 03 de setembro de 2013

Objetivo Estratégico A - Tratar das causas fundamentais de perda de biodiversidade fazendo com que preocupações com biodiversidade permeiem governo e sociedade

Meta Nacional 1: Até 2020, no mais tardar, a população brasileira terá conhecimento dos valores da biodiversidade e das medidas que poderá tomar para conservá-la e utilizá-la de forma sustentável.

Meta Nacional 2: Até 2020, no mais tardar, os valores da biodiversidade, geodiversidade e sociodiversidade serão integrados em estratégias nacionais e locais de desenvolvimento e erradicação da pobreza e redução da desigualdade, sendo incorporado em contas nacionais, conforme o caso, e em procedimentos de planejamento e sistemas de relatoria.

Meta Nacional 3: Até 2020, no mais tardar, incentivos que possam afetar a biodiversidade, inclusive os chamados subsídios perversos, terão sido reduzidos ou reformados, visando minimizar os impactos negativos. Incentivos positivos para a conservação e uso sustentável de biodiversidade terão sido elaborados e aplicados, de forma consistente e em conformidade com a CDB, levando em conta as condições socioeconômicas nacionais e regionais.

Meta Nacional 4: Até 2020, no mais tardar, governos, setor privado e grupos de interesse em todos os níveis terão adotado medidas ou implementado planos de produção e consumo sustentáveis para mitigar ou evitar os impactos negativos da utilização de recursos naturais.

Objetivo estratégico B - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover o uso sustentável

Meta Nacional 5: Até 2020 a taxa de perda de ambientes nativos será reduzida em pelo menos 50 % (em relação às taxas de 2009) e, na medida do possível, levada a perto de zero e a degradação e fragmentação terão sido reduzidas significativamente em todos os biomas.

Meta Nacional 6: Até 2020, o manejo e captura de quaisquer estoques de organismos aquáticos serão sustentáveis, legais e feitos com aplicação de abordagens ecossistêmicas, de modo a evitar a sobre exploração, colocar em prática planos e medidas de recuperação para espécies exauridas, fazer com que a pesca não tenha impactos adversos significativos sobre espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis, e fazer com que os impactos da pesca sobre estoques, espécies e ecossistemas permaneçam dentro de limites ecológicos seguros, quando estabelecidos cientificamente.

Meta Nacional 7: Até 2020, estarão disseminadas e fomentadas a incorporação de práticas de manejo sustentáveis na agricultura, pecuária, aquicultura, silvicultura, extrativismo, manejo florestal e da fauna, assegurando a conservação da biodiversidade.

Meta Nacional 8: Até 2020, a poluição, inclusive resultante de excesso de nutrientes, terá sido reduzida a níveis não prejudiciais ao funcionamento de ecossistemas e da biodiversidade.

Meta Nacional 9: Até 2020, a Estratégia Nacional sobre Espécies Exóticas Invasoras deverá estar totalmente implementada, com participação e comprometimento dos estados e com a formulação de uma Política Nacional, garantindo o diagnóstico continuado e atualizado das espécies e a efetividade dos Planos de Ação de Prevenção, Contenção, Controle.

Meta Nacional 10: Até 2015, as múltiplas pressões antropogênicas sobre recifes de coral e demais ecossistemas marinhos e costeiros impactados por mudanças de clima ou acidificação oceânica terão sido minimizadas para que sua integridade e funcionamento sejam mantidos.

Objetivo estratégico C: Melhorar a situação da biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética

Meta Nacional 11: Até 2020, serão conservadas, por meio de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.

Meta Nacional 12: Até 2020, o risco de extinção de espécies ameaçadas terá sido reduzido significativamente, tendendo a zero, e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo maior declínio, terá sido melhorada.

Meta Nacional 13: Até 2020, a diversidade genética de microrganismos, plantas cultivadas, de animais criados e domesticados e de variedades silvestres, inclusive de espécies de valor socioeconômico e/ou cultural, terá sido mantida e estratégias terão sido elaboradas e implementadas para minimizar a perda de variabilidade genética.

Objetivo estratégico D: Aumentar os benefícios da biodiversidade e serviços ecossistêmicos para todos

Meta Nacional 14: Até 2020, ecossistemas provedores de serviços essenciais, inclusive serviços relativos à água e que contribuem à saúde, meios de vida e bem-estar, terão sido restaurados e preservados, levando em conta as necessidades das mulheres, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e comunidades locais, e de pobres e vulneráveis.

Meta Nacional 15: Até 2020, a resiliência de ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para estoques de carbono terão sido aumentadas através de ações de conservação e recuperação, inclusive por meio da recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, priorizando biomas, bacias hidrográficas e ecoregiões mais devastados, contribuindo para mitigação e adaptação à mudança climática e para o combate à desertificação

Meta Nacional 16: Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Derivados de sua Utilização terá entrado em vigor e estará operacionalizado, em conformidade com a legislação nacional.

Objetivo estratégico E: Aumentar a implementação por meio de planejamento participativo, gestão de conhecimento e capacitação

Meta Nacional 17: Até 2014, a estratégia nacional de biodiversidade será atualizada e adotada como instrumento de política, com planos de ação efetivos, participativos e atualizados, que deverá prever monitoramento e avaliações periódicas.

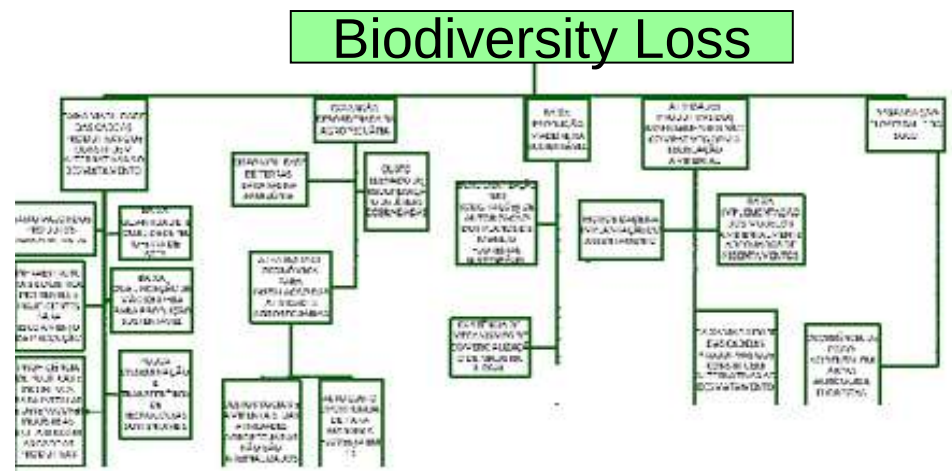
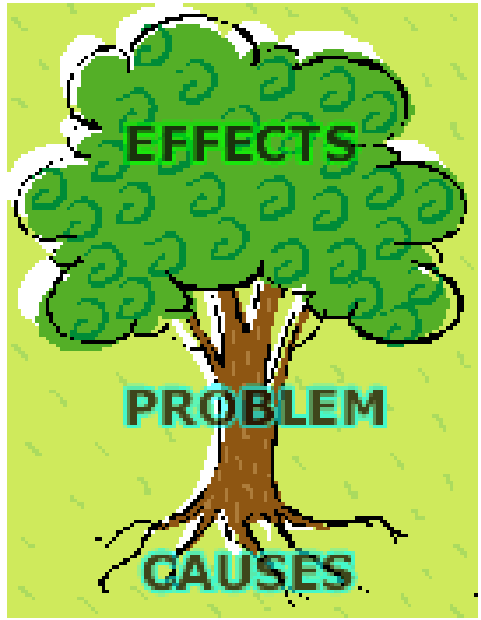
Meta Nacional 18: Até 2020, os conhecimentos tradicionais, inovações e práticas de Povos Indígenas, agricultores familiares e Comunidades Tradicionais relevantes à conservação e uso sustentável da biodiversidade, e a utilização consuetudinária de recursos biológicos terão sido respeitados, de acordo com seus usos, costumes e tradições, a legislação nacional e os compromissos internacionais relevantes, e plenamente integrados e refletidos na implementação da CDB com a participação plena e efetiva de Povos Indígenas, agricultores familiares e Comunidades tradicionais em todos os níveis relevantes

Meta Nacional 19: Até 2020 as bases científicas, e as tecnologias necessárias para o conhecimento sobre a biodiversidade, seus valores, funcionamento e tendências e sobre as consequências de sua perda terão sido ampliados e compartilhados, e o uso sustentável, a geração de tecnologia e inovação a partir da biodiversidade estarão apoiados, devidamente transferidos e aplicados. Até 2017 a compilação completa dos registros já existentes da fauna, flora e microbiota, aquáticas e terrestres, estará finalizada e disponibilizada em bases de dados permanentes e de livre acesso, resguardadas as especificidades, com vistas à identificação das lacunas do conhecimento nos biomas e grupos taxonômicos.

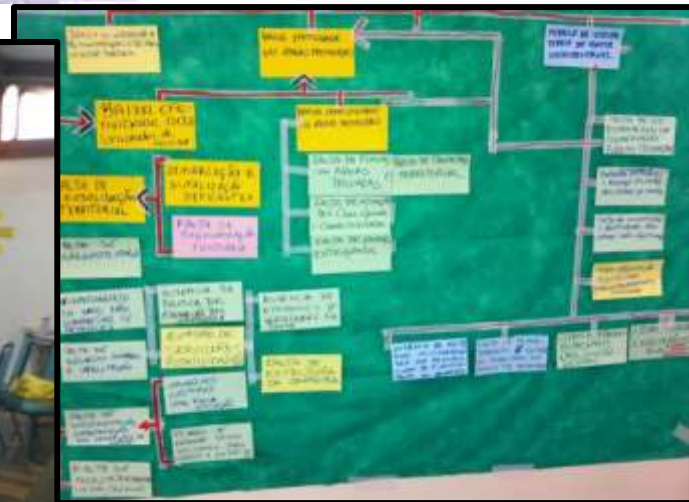
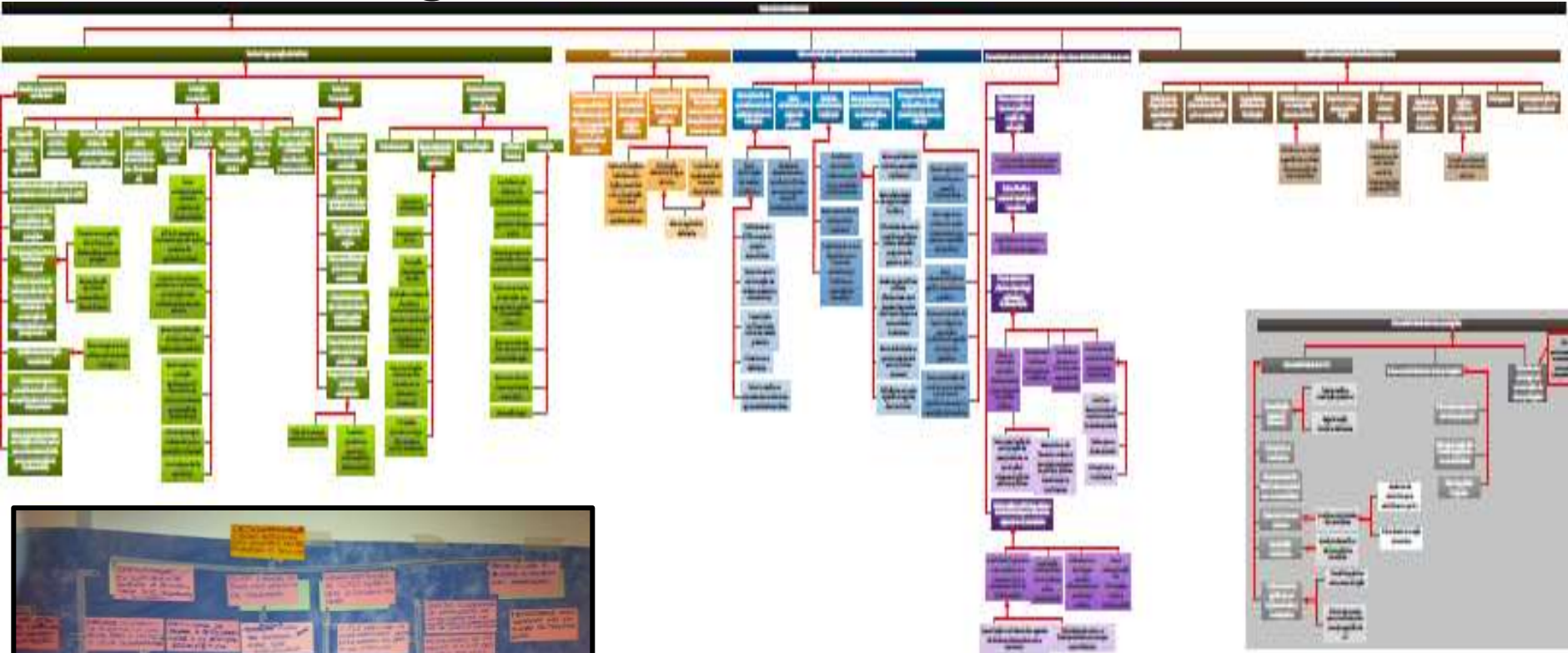
Meta Nacional 20: Imediatamente à aprovação das metas brasileiras, serão realizadas avaliações da necessidade de recursos para sua implementação, seguidas de mobilização e alocação dos recursos financeiros para viabilizar, a partir de 2015, a implementação, o monitoramento do Plano Estratégico da Biodiversidade 2011-2020, bem como o cumprimento de suas metas.

Action Plan:

- Partnership with the Ministry of Planning
- Logic Model adapted to Plan
- Result Chain using Problem Tree Analysis
- Collection and analysis of information – consultant – 40 interviews with technicians from the Ministries to assess the causes that are responsible for biodiversity loss;
- Begin the construction of the Problem Tree with technicians from the environment sector of the federal government.

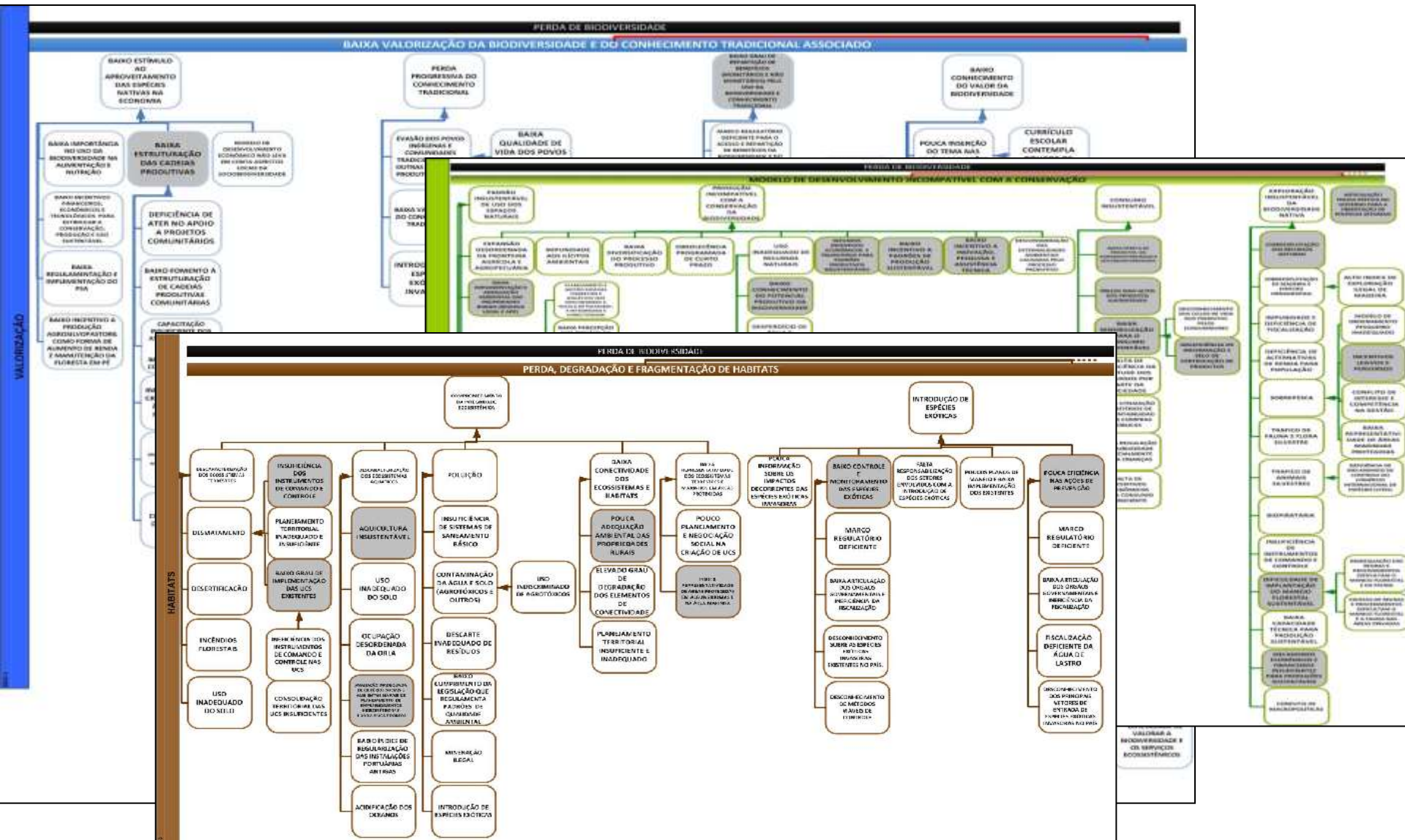


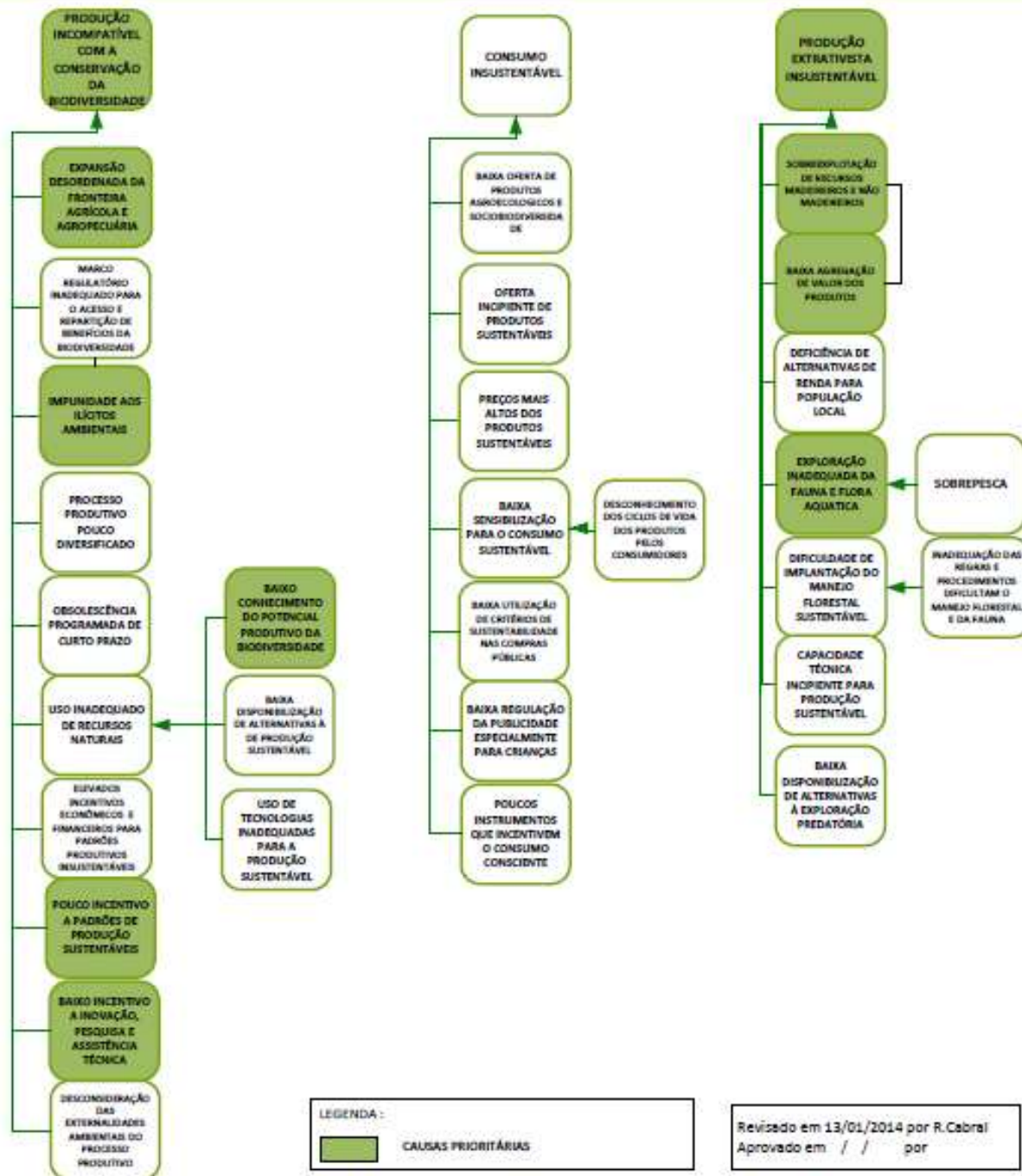
After 4 meetings with the environmental sector...



2nd Phase - 24 ministries and agencies of the Federal Gov.

- **1st meeting - validation of the Problem Tree**
- **new actors – new insights**

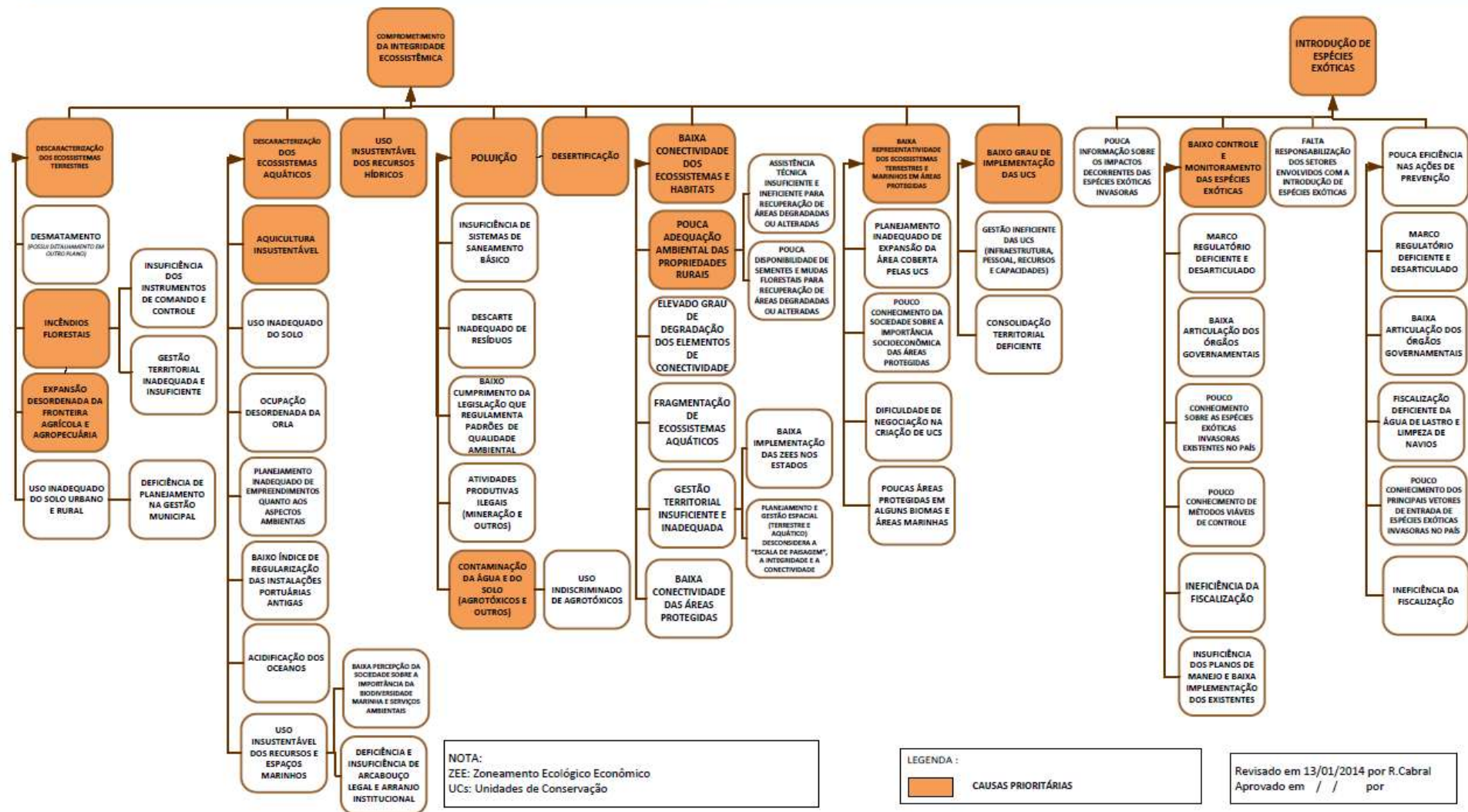




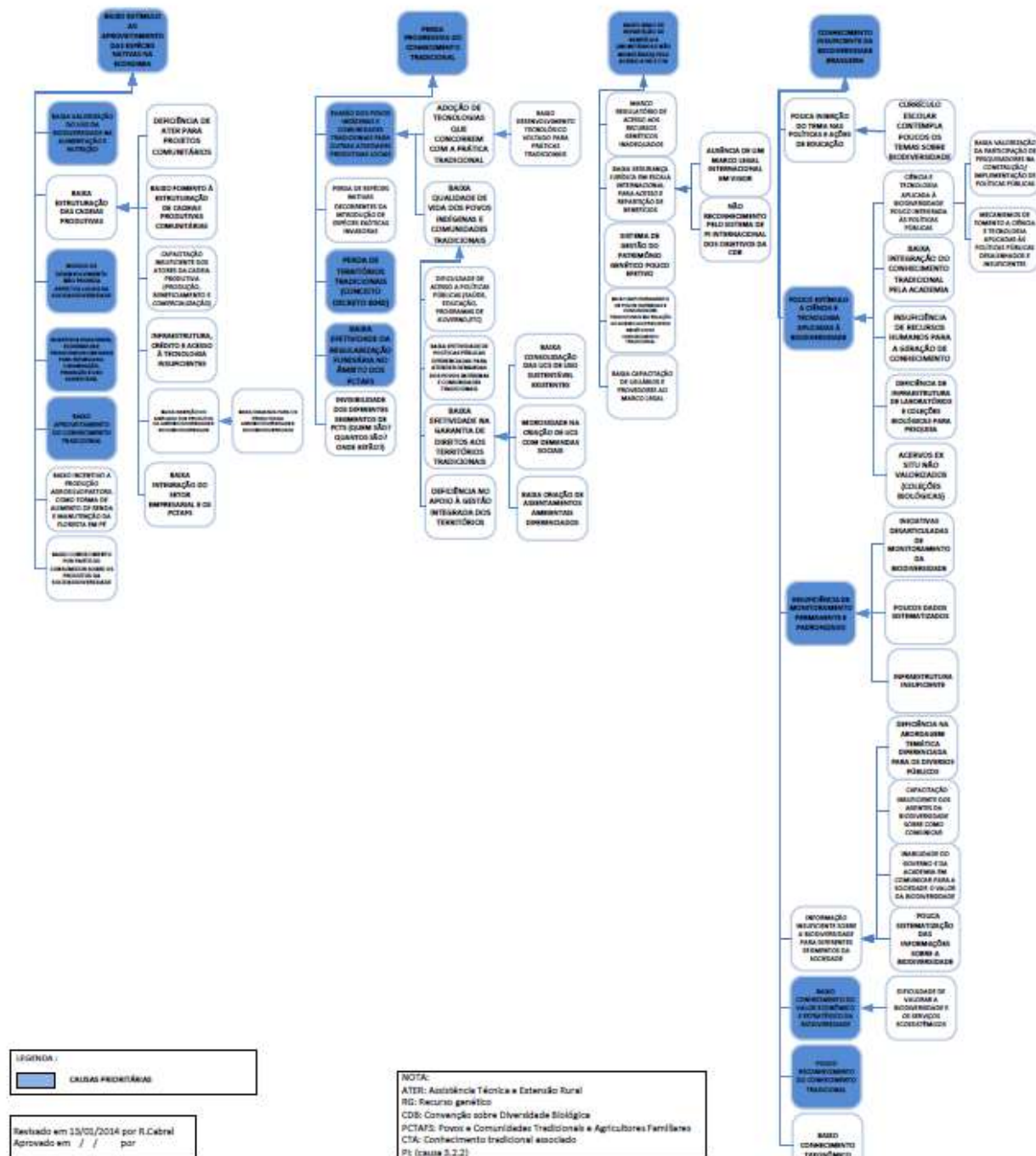
Branch 1: Sustainable Production and Consumption

Branch 2: Conservation of Ecosystems

CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS



Branch 3: Promotion of the Values of Biodiversity and Associated Traditional Knowledge



2nd Phase - 27 ministries and agencies of the Federal Gov.

- **2nd meeting – assessment of existing actions and initiatives that combat the causes**
- **3rd meeting – gap analysis, establishment of new partnerships and initiatives (opportunity)**



Relationship with the Aichi Targets - prioritization

Eixo 1	CAUSAS		META 1	META 2	META 3	META 4	ME
1	Modelo de produção e consumo incompatíveis com a conservação		1			1	
1.1	Produção incompatível com a conservação da biodiversidade		1			1	
1.1.1	Expansão desordenada da fronteira agrícola						
1.1.2	Marco regulatório inadequado para a conservação da biodiversidade						
1.1.3	Impunidade aos Ilícitos Ambientais						
1.1.4	Processo produtivo pouco diversificado						
1.1.5	Obsolescência programada de curto prazo						
1.1.6	Uso inadequado de recursos naturais						
1.1.6.1	Baixa conservação						
1.1.6.2	Baixa disponibilidade						
1.1.6.3	Uso de Tecnologia						
1.1.7							

Eixo 2	CAUSAS		META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	ME
2	Perda, degradação e fragmentação de habitats							
2.1	Comprometimento da integridade ecossistêmica						1	
2.1.1	Descaracterização dos ecossistemas terrestres						1	
2.1.1.1	Desmatamento						1	
							1	

Eixo3	CAUSAS		META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	ME
3.1.2.2	Baixo fomento à estruturação de cadeias produtivas comunitárias			1	1	1		
3.1.2.3	Capacitação insuficiente dos atores da cadeia produtiva (produção, beneficiamento e comercialização)			1	1	1		
3.1.2.4	Infraestrutura, crédito e acesso à tecnologia insuficientes			1	1	1		
3.1.2.5	Baixa inserção no mercado dos produtos da agrobiodiversidade e sociobiodiversidade		1	1	1	1		
3.1.2.6	Baixa integração do setor empresarial e os PCTAFs			1		1		
3.1.3	Modelo de desenvolvimento não prioriza aspectos locais da sociobiodiversidade		1	1	1	1	1	
3.1.4	Incentivos financeiros, econômicos e tecnológicos limitados para estimular a conservação, produção e uso sustentável			1	1	1	1	
3.1.5	Baixo aproveitamento do conhecimento tradicional		1	1				
3.1.6	Baixo incentivo a produção agrosilvopastoril como forma de aumento de renda e manutenção da paisagem			1	1	1	1	
3.1.7	Baixa conservação e uso sustentável dos recursos hídricos		1			1		

Next steps



- Current – consultant writing down the Action Plan;
- Incorporation of the **contribution of other Plans** (ex. Action Plan for Control of Deforestation in the Legal Amazon, Action Plan for Sustainable Production and Consumption, the Biodiversity Thematic Program on the Multi-Year Plan – PPA, and others);
- Identify the **institutional capacity** of government to achieve the Aichi Targets;
- Develop a strategy for **monitoring and evaluation** of the Action Plan.



Thank you!

camila.oliveira@mma.gov.br